



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 014/2019

Designa novo membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Alexsander Siqueira Silva, matrícula 15.146, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art.2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I – Presidente: Christiani Maria Vieira;

II – Membro: Anderson Mattos;

III – Membro: Daniel Nogueira Vargas; e,

IV – Membro: Alexsander Siqueira Silva.

Art.3º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 2º, I desta Portaria.

Art.4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 75, anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/07/2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 28 de Junho de 2019.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), quinta-feira, 04 de julho de 2019.

Objeto: Museu de casas do Flexal: Mucaf
Valor: R\$ 21.864,40 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)
Dotação: 02.09.01.00-13.392.0034.2.2165 - 3.3.90.48.00- 1.000.0000 - 546
Prazo de vigência: cinco meses
Data da Assinatura: 14/06/2019

RENATA ROSA WEIXTER
Secretaria Municipal da Cultura

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**

PORTARIA/IPC Nº 14/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR o servidor Alexsander Siqueira Silva, matrícula 15.146, para integrar a Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão.

Art.2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Christiani Maria Vieira;

II - Membro: Anderson Mattos;

III - Membro: Daniel Nogueira Vargas; e,

IV - Membro: Alexsander Siqueira Silva.

Art.3º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado no inciso II do art. 2º desta Portaria.

Art.4º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme art. 75, anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01/07/2019.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 28 de junho de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC Nº 15/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Retirar a Função Gratificada - FG1, concedida ao servidor efetivo Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, através da

Portaria/IPC nº 59/2013 de 12 de agosto de 2013.

Art. 2º - Conceder a gratificação por participação em Junta Médica ao servidor efetivo Wilson Rocha Barbosa, matrícula 80602101, conforme previsto no artigo 75 da Lei Complementar nº 028/2009.

Art. 3º - Retirar a Função Gratificada - FG1, concedida à servidora efetiva Patrícia Binda, matrícula 15.150, através da Portaria/IPC nº 13/2019 de 06 de Junho de 2019.

Art. 4º - Conceder a gratificação por participação em Junta Médica à servidora efetiva Patrícia Binda, matrícula 15.150, conforme previsto no artigo 75 da Lei Complementar nº 028/2009.

Art. 5º - Os servidores membros da Junta Médica farão jus ao recebimento da gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme previsto no artigo 75, anexo III da Lei Complementar nº 028/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de 01 de Julho de 2019.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 02 de Julho de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - ES -
IDESC**

RESUMO DE CONTRATO

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Base Legal: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93.

Processo: 019/2018.

Contrato: 002/2019.

Contratante: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CARIACICA.

Contratada: SVC DIDÁTICOS EIRELI-ME, CNPJ 28.291606/0001-02.

Objeto: Locação de Imóvel, situado na Rua Antonio Leonardo da Silva, nº 43, Alto Lage, Cariacica-ES, composto de 2 pavimentos sendo, o pavimento térreo com 283,12 m² e mezanino com 142,48 m², de frente para a rua, com entrada independente, com 23 ambientes, de acordo com o projeto apresentado, anexo ao processo, relacionados no programa de uso, com uma área total construída de 425,60 m², destinado acomodar os seguintes setores: Diretoria do IDESC, Gerência de Fomento ao Turismo, Gerência de Economia Solidária, Gerência Operacional, Gerência de Desenvolvimento Econômico, Gerência do Centro Integrado de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - CIAMPE, Centro de Atendimento do CIAMPE, Centro de Atendimento do NOSSOCRÉDITO, Secretaria Executiva das PPP's, Assessorias Especiais, Auditório, e 15 vagas para automóveis e salas de apoio de

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais: Maria de Lourdes M. Coelho
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807